

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022"

MAURO NOGUEIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º - O prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022, homologado e publicado no Diário Oficial nº 3292 em 06 de março de 2023, fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar do término da validade inicial, conforme previsão constante no item 14.3 do Edital 001/2022 do certame, e considerar-se-á a validade final até 06 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

MAURO NOGUEIRA JÚNIOR
Presidente

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa
Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de
Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação
Em vigor, na data supra.**

ANDERSON LUIZ MENDES FONTOURA

1º Secretário

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA